



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**ITAGUARI**  
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!  
2013/2016

DECRETO Nº 0229/2015

DE 11 DE JUNHO DE 2015

Publicado nesta data mediante afixação no placar de avisos desta Prefeitura.

Itaguari, 11 de 06 de 15.

  
Responsável  
Secretário Municipal

“Enquadra servidor nas conformidades da nova Lei nº 004/2015 e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art.7º, *Caput III*, da integra Lei Nº 003/97 - Classificação de Cargos e Vencimentos dos Funcionários. E o Art. 11, *Seção II – Da Nomeação, Caput II*, da integra Lei 033/90, Estatuto do Servidor Publico Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 004/2015, de 10 de junho de 2015 - Estabelece nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada a Secretaria de Assistência Social Srª. EDNA MARIA GONZAGA, no novo cargo de *Secretaria de Promoção Social, Emprego e Habitação* Lotada na *Secretaria Municipal de Promoção Social, Emprego e Habitação*, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, conforme a Lei nº 004/2015, em seu Título II e art. 14.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogada as disposições em contrario, alterando o art. 1º do Decreto nº 004/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (Onze), dias do mês de Junho de 2015.

  
AGNALDO DIVINO GONZAGA  
Prefeito Municipal